



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano IX - Edição nº 00682 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5C1A49F844DE60D4DBC49160E9DF9C23

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019
- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2019
- DECRETO Nº 048/2019  
DECRETO Nº 049/2019  
DECRETO Nº 050/2019.  
DECRETO Nº 051/2019  
DECRETO Nº 052/2019  
DECRETO Nº 053/2019  
DECRETO Nº 054/2019  
DECRETO Nº 055/2019.  
DECRETO Nº 056/2019  
DECRETO Nº 057/2019.
- PORTARIA Nº. 044 / 2019  
PORTARIA Nº. 045 / 2019
- DECRETO Nº 058/2019  
DECRETO Nº 059/2019.  
DECRETO Nº 060/2019.  
DECRETO Nº 061/2019  
DECRETO Nº 064/2019  
DECRETO Nº 065/2019  
DECRETO Nº 066/2019

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



## GABINETE DO PREFEITO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS IMPRESSORAS/COPIADORAS, E RECARGA DE CARTUCHOS PRETO, COLORIDO E TONNER, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU COMPATÍVEIS DOS EQUIPAMENTOS, LOTADOS EM DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

<b>EMPRESA VENCEDORA</b>		
<b>LOTE I</b>	W.RODRIGUES MARTINS - ME	<b>R\$ 37.650,00</b>
<b>LOTE II</b>	W.RODRIGUES MARTINS - ME	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>LOTE III</b>	W.RODRIGUES MARTINS - ME	<b>R\$ 2.030,00</b>
<b>LOTE IV</b>	W.RODRIGUES MARTINS - ME	<b>R\$ 12.500,00</b>
<b>LOTE V</b>	W.RODRIGUES MARTINS - ME	<b>R\$ 10.800,00</b>
<b>LOTE VI</b>	W.RODRIGUES MARTINS - ME	<b>R\$ 1.850,00</b>
<b>LOTE VII</b>	W.RODRIGUES MARTINS - ME	<b>R\$ 1.425,00</b>
<b>LOTE V III</b>	W.RODRIGUES MARTINS - ME	<b>R\$ 3.530,00</b>

**AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, CENTRAL/BA, 29/03/2019- **UILSON MONTEIRO DA SILVA**- PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



**COPEL**  
Comissão Permanente de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2019

A Pregoeira do Município de Central/BA, nomeada pela portaria nº 002/2019 de 02 de janeiro de 2019 torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto: **Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Demais Secretarias, conforme consta no anexo I Termo de Referência do Edital**, com data de abertura para o dia 10/04/2019 às 14:20 horas, Valor do Edital impresso é de R\$ 20,00 (Vinte reais). Informações: Setor de Licitações, fone: (74) 3655 1610, ou no e-mail: copelcentral@outlook.com, das 08:00 às 12:00 horas – Central/BA, 29/03/2019 – Eridan da Paz Lima Matos – Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 048/ 2019 De 26 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) **MANOEL MESSIAS**  
**DE DEUS FREIRE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao  
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **MANOEL MESSIAS DE DEUS**  
**FREIRE**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de  
26.02.19 a 27.03.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.16 a 22.07.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 26 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3C65E4552EEFE57E5D506C849A4C8F16

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 049/ 2019 De 27 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) **VALMIR ANDRADE**  
**MACIEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao  
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **VALMIR ANDRADE MACIEL**,  
ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, no período de 01.03.19 a  
30.03.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 27 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 050 / 2019. De 27 de fevereiro de 2019.

*Dispõe sobre VACÂNCIA a cargo efetivo constante do Plano de Cargos e Salários do Município, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ter ocorrido óbito com o Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado(a), conforme Certidão de Óbito nº 009464 01 55 2019 4 00006 160 0000462 49, emitida no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Central – Bahia,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir desta data, do Cargo de Provimento Efetivo de **GARI**, ocupado pelo(a) Servidor(a) **LUIZ CLÁUDIO MARQUES DE ALMEIDA**, nos termos do Art. 63, Inciso VI, da Lei Municipal 243/1991.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 27 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Site: <http://www.central.ba.org.br> E-mail: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 051 / 2019 De 28 de fevereiro de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Carcio Martins de Oliveira	Digitador	Administração	04.03.19 a 03.04.19	22.07.16 a 22.07.17
2.	Jacire Rodrigues de Souza	Gari	Infraestrutura	04.03.19 a 03.04.19	02.03.18 a 02.03.19
3.	Pedro Pereira de Souza	Aux. Operacional	Saúde	04.03.19 a 03.04.19	22.07.17 a 22.07.18
4.	Silvia Nunes do Nascimento	Gari	Infraestrutura	01.03.19 a 30.03.19	02.03.17 a 02.03.18

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 052 / 2019 De 01 de março de 2019.

**Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Albérico Paiva Almeida	Técnico Agrícola	Agricultura	11.03.19 a 10.04.19	20.09.16 a 20.09.17
2.	Marinez Alves da Silva	Téc. Enfermagem	Saúde	01.03.19 a 30.03.19	16.03.17 a 16.03.18
3.	Norma Maria Nunes de Sá	Téc. Enfermagem	Saúde	01.03.19 a 30.03.19	27.07.17 a 27.07.18

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de março 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 053 / 2019 De 01 de março de 2019.

**Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Gabriela Dourado Teixeira	Odontóloga	Saúde	11.03.19 a 10.04.19	19.07.17 a 19.07.18
2.	Joan Gonçalves Silva	Aux. Operacional	Educação	18.03.19 a 17.04.19	22.07.16 a 22.07.17
3.	Maria Francisca dos Santos	Aux. Operacional	Saúde	14.03.19 a 13.04.19	01.08.16 a 01.08.17
4.	Suelma Trajano da Costa Rocha	Aux. Consultório Dentário	Saúde	18.03.19 a 17.04.19	19.07.17 a 19.07.18

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de março 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 054/ 2019 De 04 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de  
Férias e Licença Prêmio ao  
Servidor CLEIDES  
ANDRANDE SANTOS  
MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). CLEIDES ANDRANDE SANTOS  
MIRANDA., ocupante do Cargo de Aux.Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de 18.03.19 a 17.04.19, referente ao período aquisitivo de 22.07.17 a 22.07.18.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 02(dois) meses, no período entre 18.04.19 a 18.06.19, referente ao decênio de 22.07.01 a 20.07.11, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 055 / 2019. De 04 de março de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a TELMA  
PEREIRA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Públco (a) Municipal, Sr. (a) **TELMA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de **11.03.19 a 11.09.19**, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11** de 20h, bem como referente ao decênio de **11.07.07 a 11.07.17**, das outras 20h, ficando concedida a aludida vantagem, então, de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 056/ 2019 De 04 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) MARCOS PIRES DE  
OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao  
(à) Servidor (a) PÚBLICO (a) MUNICIPAL, Sr(a) MARCOS PIRES DE OLIVEIRA,  
ocupante do Cargo de GARI, no período de 13.03.19 a 12.04.19, referente ao período  
aquisitivo de 04.04.17 a 04.04.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 057 / 2019. De 04 de março de 2019.

**Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públícos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públícos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Edivaldo Francisco da Silva	Professor	Educação	11.03.19 a 11.09.19	11.07.07 a 11.07.17
2.	Erineuda de Souza Silva	Aux.Operacional	Educação	11.03.19 a 11.06.19	01.09.07 a 01.09.17
3.	Eson Clei Pires de Aragão	Professor	Educação	11.03.19 a 11.09.19	08.03.06 a 08.03.16
4.	Iraci Novaes de Oliveira	Professora	Educação	11.03.19 a 11.09.19	20.09.81 a 20.09.91
5.	Maria Cicera Matos da Silva	Aux. Operacional	Saúde	18.03.19 a 18.04.19	22.07.11 a 22.07.16
6.	Neuza Mendes Rocha	Professora	Educação	11.03.19 a 11.06.19	20.07.12 a 20.07.17

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

## **PORTARIA N°. 044 / 2019 De 15 de março de 2019.**

Exonera, a pedido, o (a) Senhor (a) **EDINALDO GONÇALVES DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **EDINALDO GONÇALVES DA SILVA**, do Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, lotado(a) na Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 15 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
62C253C8BD03C0C101655D0BA33E4B91

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N°. 045 / 2019 De 18 de março de 2019.

Nomeia o (a) Senhor (a) **ILDOMÁRIO ALVES MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, Central – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº. 542/2011, o(a) Senhor(a) **ILDOMÁRIO ALVES MACHADO**, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, lotado(a) na Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, Município de Central, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 18 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672  
Diário Oficial: [www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br) E-mail:[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 058/ 2019 De 06 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **EDILSON JOSÉ DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, **Férias** ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **EDILSON JOSÉ DOS SANTOS.**, ocupante do Cargo de **Fiscal de Obras**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no período de **13.03.19 a 12.04.19**, referente ao período aquisitivo de **03.03.18 a 03.03.19**

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 04(quatro) meses, no período entre **13.04.19 a 13.08.19**, referente ao decênio de **03.03.08 a 03.03.18**, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 06 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5C1A49F844DE60D4DBC49160E9DF9C23

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 059 / 2019. De 06 de março de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a JOSEVALDO  
CAETANO COUTINHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **JOSEVALDO CAETANO COUTINHO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, no período de **11.03.19 a 11.09.19**, sendo 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias referentes ao decênio de **04.10.88 a 04.10.98** e os outros 02 (dois) meses referentes ao decênio de **04.10.98 a 04.10.08**, perfazendo um total de 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias de Licença Prêmio.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 06 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 060 / 2019. De 07 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a TELMA  
FIRMINO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **TELMA FIRMINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de **07.03.19 a 07.09.19**, referentes ao decênio de **04.04.05 a 04.04.15**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 07 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 061 / 2019 De 08 de março de 2019.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Ricardo Carvalho Neves	ACE	Saúde	20.03.19 a 19.04.19	16.09.17 a 16.08.18
2.	Valter Ferreira Bastos Junior	ACE	Saúde	20.03.19 a 19.04.19	18.09.17 a 18.09.18

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 07 de março 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 064/ 2019 De 19 de março de 2019.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) ARILZA  
GONÇALVES DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao  
(à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ARILZA GONCALVES DE  
SANTANA, ocupante do Cargo de TELEFONISTA, no período de 25.03.19 a  
24.04.19, referente ao período aquisitivo de 01.03.17 a 01.03.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 19 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## DECRETO N° 065 / 2019 De 20 de março de 2019.

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 18/07/2018, benefício conferido sob o nº. 197.421.415-5, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, VACÂNCIA do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, do (a) Servidor (a) **ELIZETE ALVES BELARMINO**, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 20 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO N° 066 / 2019 De 20 de março de 2019.**

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal infra mencionado (a), com início em 08/03/2018, benefício conferido sob o nº. 185.028.700-4, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, VACÂNCIA do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR, do (a) Servidor (a) VALNETE SILVA AMARAL, lotado, até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 20 de março de 2019.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---